



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 26/04/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

[Signature]
Procurador Municipal
CAB/MS 205.803
Procuradora Municipal

DECRETO Nº 1076, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “F”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990 e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica permitido a EDILSA MARTINS ROCHA inscrita no CPF: 036.594.*****, o uso do espaço público referente a trecho da Rua Mato Grosso, na altura do número 1545, Município de São João do Paraíso/MG, para a realização de aniversário infantil.

PARAGRAFO ÚNICO – O evento ocorrerá no dia 29 de abril de 2023, com início às 20horas e término as 23h do mesmo dia.

Art. 2º - A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 26 de abril de 2023.

[Signature]
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita de São João do Paraíso MG